



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 22 /2023, PENTECOSTE-CE, DIA 12, DE JUNHO DE 2023.


Dispõe sobre o “Dia Municipal do Psicólogo” no Município de Pentecoste-CE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Psicólogo" no Município de Pentecoste-CE no município de Pentecoste-CE, a ser comemorado anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 12 de junho de 2023.


Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

